



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

Boletim Oficial

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.



Edição nº 1225 de 15 de julho de 2020.

CORONAVÍRUS COVID-19

O QUE VOCÊ PRECISA SABER



Como se proteger?



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Evite tocar olhos, boca e nariz com as mãos não lavadas.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Ao tossir ou espirrar, cubra a boca com um lenço de papel e jogue no lixo, ou use a dobra do braço e não com as mãos.



Limpe e higienize objetos e superfícies tocados com frequência.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Se apresentar os sintomas, procure atendimento médico e evite locais públicos.



Principais Sintomas



Tosse



Febre



Dificuldade para respirar



Como o coronavírus é transmitido?



Gotículas de saliva



Espirro



Tosse



Catarro



Contato próximo, como toque ou aperto de mão



Contato com objetos ou superfícies contaminadas

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2453-2615

E-mail: boletimpmv@valenca.rj.gov.br

www.valenca.rj.gov.br



PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DO GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE

-
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA GERAL

Jaqueline Magalhães dos Santos
E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 5318

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

-
E-mail: pmv.asscom@gmail.com
Telefone: (24) 2452-1686
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:
Telefone: (24)2471-5961
Marcelo Coelho Macedo

Santa Isabel:
Telefone: (24)2457-1201
Hilton de Souza Faria

Pentagna:
Telefone: (24)2453-8971
Alzinete Fátima Silva de Souza

Parapeúna:
Telefone: (24)2453-9138

-
Conservatória:
Telefone: (24)2438-1188
Vitor Emanuel do Couto

UFIVA - R\$ 82,26

de acordo com o Decreto 178 de 30/12/2019 publicado no Boletim Oficial edição 1.149 de 30/12/2018.

UFIR - R\$ 3,5550

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 101 de 20/12/2019 publicada no D.O.E. de 23/12/2018, pág. 08.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
E-mail: governo@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4776
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

Antônio Carlos de Oliveira
E-mail: smci@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0857
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
E-mail: adm@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3109
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Paulo Sérgio Gomes
E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-8638
Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCAE PECUÁRIA

Edimar Pascoal Xavier
E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3366
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

EDUCAÇÃO

Sylvio dos Santos Carvalho
E-mail: sme@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-7402 / 2458-4866
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

José Geraldo Barbosa Chaves
E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-4303
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2452-1442
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Juarez de Souza Gomes
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

José Carlos Fraga
E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2891
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Mara Lucia Marques de Medeiros Oliveira
E-mail: sasel_2009@hotmail.com
Telefone: (24) 2452-0795
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 184 - Centro

ESPORTE E LAZER

Juliane Maria Souza da Silva
E-mail: esporteelazervalenca@hotmail.com
Telefone: (24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

-
E-mail: sector@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-3855
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

SAÚDE

Soraia Furtado da Graça
E-mail: sms@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-6414
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE

Fabio Antonio Pires Jorge

VICE-PRESIDENTE

Pedro Paulo Magalhães Graça

1º SECRETÁRIO

Rafael de Oliveira Tavares

2º SECRETÁRIO

Paulo Celso Alves Pena

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Valença/RJ - CEP: 27600-000
Telefone: (24) 2453-2615 / 2453-2696
E-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br



ATOS DO PODER EXECUTIVO

**AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DESTINADA A
SERVIDORES DURANTE ENFRENTAMENTO AO COVID
19 NO DISTRITO DE BARÃO DE JUPARANÁ PELO
PERÍODO DE 15 DIAS**

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Geni de Avelar Santos

CNPJ: 25.301.345/0001-06

Processo Administrativo: 9787/2020

Empenho: 683/2020

Valor: R\$ 5.220,00 (Cinco mil duzentos e vinte reais)

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 006/2020/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27127/2019/FMS**

Objeto: REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão de Licitação.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Comissão, da Inspeção de Controle Interno e da Procuradoria Jurídica do Município HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação a firma: Laboratório de Análises Clínicas Marquês de Valença CNPJ: 29.266.483/0001-52, no valor global de R\$ 611.255,20 (Seiscentos e onze mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atendeu ao interesse público e as normas da Lei nº 8.666/93, publicada no D.O.U. de 06/07/94 e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Valença 08 de julho de 2020

Soraia Furtado da Graça
Secretária Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde
FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 27127/2019/FMS
MODALIDADE: Pregão Presencial p/ Registro de Preços nº 006/2020
OBJETO: Prestação de serviço para realização de exames laboratoriais

Item	Quant	Unid	Especificação	V. unit	V. total
1	100	Unid	17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA	35,95	3.595,00
2	50	Unid	TIREOGLOBULINA ANTI	23,00	1.150,00
3	60	Unid	ACIDO FOLICO	17,33	1.039,80
4	50	Unid	CARDIOLIPINA IGM/AUTO ANTIC	33,97	1.698,50
5	50	Unid	ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	29,33	1.466,50
6	50	Unid	ACIDO VALPROICO	31,33	1.566,50
7	50	Unid	ADENOSINA DEAMINASE ADA	23,58	1.179,00
8	25	Unid	ALDOSTERONA URINA DE 24 HORAS	29,67	741,75
9	100	Unid	ALFA FETOPROTEINA	21,33	2.133,00
10	50	Unid	ALDOSTERONA (SANGUE)	28,33	1.416,50
11	15	Unid	ANCA ANTI CITOPL NEUTROF	47,05	705,75
12	50	Unid	ANDROSTENEDIONA	18,67	933,50
13	100	Unid	ANTITROMBINA	28,10	2.810,00
14	100	Unid	ANTI BETA 2 GLIPROTEINA 1 IGG	91,67	9.167,00
15	100	Unid	ANTI BETA 2 GLICOPROTEINA 1 IGM	90,00	9.000,00
16	50	Unid	ANTI HISTONA	33,98	1.699,00
17	55	Unid	APO LIPOPROTEINA A 1	19,33	1.063,15
18	55	Unid	APO LIPOPROTEINA B	19,33	1.063,15
19	50	Unid	VITMAINA B12	18,33	916,50
20	100	Unid	BETA 2 MICROGLOBULINA	38,67	3.867,00
21	5	Unid	BARTONELLA HENLAIE ANTICORPOS	248,94	1.244,70
22	55	Unid	BETA HCG QUANTITATIVO	35,67	1.961,85
23	5	Unid	BIOTINIDASE	210,54	1.052,70
24	20	Unid	BRUCELOSE IGG	53,08	1.061,60
25	20	Unid	BRUCELOSE IGM	52,20	1.044,00
26	100	Unid	CA 15-3	33,33	3.333,00
27	100	Unid	CA 19/9	31,67	3.167,00
28	100	Unid	COMPLEMENTO C3	12,67	1.267,00
29	100	Unid	COMPLEMENTO C4	12,67	1.267,00
30	100	Unid	CA 125	29,33	2.933,00
31	100	Unid	CA 72,4	32,00	3.200,00
32	50	Unid	RELAÇÃO CALCIO/CRE TITNINA	12,00	600,00
33	60	Unid	CALCIO IONICA	9,05	543,00
34	100	Unid	CARDIOLIPINA IGG AUTO ANTC	18,95	1.895,00
35	50	Unid	CORTISOL BASAL	18,75	937,50
36	60	Unid	CARBAMAZEPINA	18,67	1.120,20

Visite nosso site
www.valenca.rj.gov.br



37	40	Unid	ANTI CCP	128,00	5.120,00
38	30	Unid	LINFOCITOS CD 19	96,67	2.900,10
39	45	Unid	LINFOCITOS T ATIVADOR (CD 3)	49,00	2.205,00
40	25	Unid	LINFOCITOS CD4	45,33	1.133,25
41	45	Unid	LINFOCITOS T SUPRESSORES (CD8)	43,33	1.949,85
42	100	Unid	ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO - CEA	30,67	3.067,00
43	60	Unid	COMPLEMENTO TOTAL CH50	20,33	1.219,80
44	5	Unid	CHAGAS DOENÇA DE 1F-1IGG	17,33	86,65
45	5	Unid	CHAGAS DOENÇA DE 1F-1IGM	21,33	106,65
46	20	Unid	CHLAMYDIA IGG	25,67	513,40
47	20	Unid	CHLAMYDIA IGM	25,67	513,40
48	30	Unid	CITRATOS-URINA	18,33	549,90
49	60	Unid	CORTISOL AS 16 HORAS	17,67	1.060,20
50	20	Unid	COLINESTERASE	6,23	124,60
51	50	Unid	CAPACIDADE TOTAL DE COMB. DO FERRO	6,00	300,00
52	30	Unid	CAPACIDADE TOTAL DE LIG DO FERRO	6,05	181,50
53	30	Unid	CORTISOL URINARIO	17,67	530,10
54	20	Unid	COBRE SERICO	16,33	326,60
55	100	Unid	DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	23,33	2.333,00
56	60	Unid	DEHIDROTESTOSTERONA	34,33	2.059,80
57	100	Unid	ANTI-DNA (DUPLA HELICE/O NATIVO)	16,67	1.667,00
58	60	Unid	EPSTEIN BAAR IGG	25,00	1.500,00
59	60	Unid	EPSTEIN BAAR IGM	25,00	1.500,00
60	100	Unid	ELETOFORESE DE PROTEINA	15,67	1.567,00
61	100	Unid	ELETOFORESE DE HEMOGLOBINA	19,67	1.967,00
62	60	Unid	ESTRADIOL 17 BETA E2	18,33	1.099,80
63	60	Unid	ESTRONA E1	26,00	1.560,00
64	60	Unid	ESTRIOL LIVRE	23,65	1.419,00
65	100	Unid	FATOR VII	79,33	7.933,00
66	100	Unid	FATOR IX	51,00	5.100,00
67	100	Unid	FATOR VIII	70,00	7.000,00
68	60	Unid	FENOBARBITOL	29,04	1.742,40
69	30	Unid	FIBROGENIO	10,47	314,10
70	100	Unid	FSH HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE	16,33	1.633,00
71	100	Unid	FTA-ABS IGG	19,33	1.933,00
72	100	Unid	FTA-ABS IGM	19,33	1.933,00
73	100	Unid	FATOR V LEIDEN - PESQUISA	168,93	16.893,00
74	100	Unid	ANTI GAD	85,98	8.598,00
75	100	Unid	MUTAÇÃO NO GENE G20210A PROTROMBINA	194,00	19.400,00
76	100	Unid	HCV-ANTI (HCV)	24,08	2.408,00
77	15	Unid	HERPES VIRUS SIMPLS I E II IGG (HERPEM)	23,00	345,00
78	15	Unid	HERPES VIRUS SIMPLS I E II IGM (HERPEM)	26,00	390,00

79	50	Unid	HORMONIO DO CRESC. (GH) POS ESTIM	36,33	1.816,50
80	50	Unid	DIFENILHIDANTOINA-FENITOINA	33,50	1.675,00
81	25	Unid	HLA B27-PESQUISA	60,00	1.500,00
82	100	Unid	HOMOCISTEINA	40,67	4.067,00
83	30	Unid	HAPTOGLOBINA	24,00	720,00
84	30	Unid	HTLV I E II ANTI PESQUISA	42,00	1.260,00
85	5	Unid	HERPES ZOSTER IGG	36,33	181,65
86	10	Unid	HERPES ZOSTER IGM	36,33	363,30
87	10	Unid	IMUNOGLOBULINA D	43,33	433,30
88	15	Unid	SOMATOMEDINA C IGF-1	42,67	640,05
89	60	Unid	INSULINA APÓS DEXTROSOL	14,95	897,00
90	100	Unid	INSULINA	13,95	1.395,00
91	100	Unid	INDICE DE SATURAÇÃO TRANSFERRINA	9,67	967,00
92	30	Unid	KAPPA E LAMBDA	64,33	1.929,90
93	100	Unid	ANTI-LA/SS-B	21,67	2.167,00
94	50	Unid	LACTATO	12,67	633,50
95	100	Unid	HOMONIO LUTEINIZANTE (LH)	15,00	1.500,00
96	10	Unid	LIPOPROTEINA A-LP (A)	24,00	240,00
97	15	Unid	LISTERIOSE	22,00	330,00
98	30	Unid	LITIO	6,98	209,40
99	25	Unid	LIPASE	9,00	225,00
100	100	Unid	ANTIACOAGULANTE LUPICO	32,33	3.233,00
101	70	Unid	METANEFRIAS URINARIAS	90,00	6.300,00
102	30	Unid	MICROALBUMINURIA AMOSTRA ISOLADA	19,99	599,70
103	30	Unid	MICROALBUMINURIA - URINA 24H	19,67	590,10
104	30	Unid	SODIO NA URINA	8,03	240,90
105	30	Unid	OXALATO - ACIDO OXALICO	14,00	420,00
106	100	Unid	PROTEINA C FUNCIONAL	71,98	7.198,00
107	100	Unid	PCR ULTRA SENSÍVEL	17,67	1.767,00
108	60	Unid	PEPTIDEO C SERICO	25,00	1.500,00
109	100	Unid	PROTEINA S	179,00	17.900,00
110	60	Unid	PROGESTERONA	20,00	1.200,00
111	60	Unid	PROLACTINA (PROLAC)	18,00	1.080,00
112	60	Unid	PROTEINURIA 24 HORAS	12,33	739,80
113	60	Unid	PROTEINA S FUNCIONAL	177,67	10.660,20
114	60	Unid	HBC	14,00	840,00
115	60	Unid	RENINA	54,20	3.252,00
116	60	Unid	ANTICORPOS ANTI RNP	24,67	1.480,20
117	60	Unid	SULFATO DEHIDROEPIANDROSTERONA	26,00	1.560,00
118	50	Unid	SEROTONINA	28,92	1.446,00
119	5	Unid	SHBG-GLOB. LIGADORA DE H. SEXUAIS	33,67	168,35
120	15	Unid	SUBCLASSE DE IGG(SU1g1)	110,00	1.650,00
121	100	Unid	Anti Sssa Ro	24,93	2.493,00
122	20	Unid	ANTI SSB	21,67	433,40
123	50	Unid	T3 LIVRE	16,33	816,50
124	20	Unid	T3 REVEROS	48,33	966,60
125	50	Unid	ANTI SM	13,98	699,00
126	50	Unid	TOXOPLASMOSE TESTE DE AVIDEZ IGG	57,33	2.866,50



127	70	Unid	TESTOSTERONA LIVRE	26,33	1.843,10
128	70	Unid	TESTOSTERONA TOTAL	26,00	1.820,00
129	50	Unid	TESTE DE TOLERANCIA LACTOSE	46,82	2.341,00
130	100	Unid	ANTI-TIREOPEROXIDADE (TPO)	26,00	2.600,00
131	30	Unid	ANTI TRANSGLUTAMINASE TEC-IGA	58,88	1.766,40
132	50	Unid	TRANSFERRINA	12,33	616,50
133	150	Unid	VITAMINA D 1 25 DIHIDROXI	44,00	6.600,00
134	150	Unid	VITAMINA D 25 - HIDROXI	38,99	5.848,50
135	70	Unid	FATOR VON WILLEBRAND	160,00	11.200,00
136	50	Unid	ZINCO	18,33	916,50
137	100	Unid	TIREOGLOBULINA	26,33	2.633,00
138	100	Unid	ANTI HBS IGG/IGM	32,33	3.233,00
139	100	Unid	ANTI HBC TOTAL	19,00	1.900,00
140	150	Unid	CPK	9,67	1.450,50
141	50	Unid	FOLATO	31,67	1.583,50
142	30	Unid	ANTI HAV	31,00	930,00
143	30	Unid	DOSAGEM IgA/IgM/IgE/IgG	79,00	2.370,00
144	30	Unid	DOSAGEM IgG1, IgG2, IgG3, IgG4	110,00	3.300,00
145	30	Unid	IMUNOFIXAÇÃO (URINA 24 HORAS)	104,00	3.120,00
146	30	Unid	DOSAGEM DE CADEIAS LEVES/LIVRES (URINA 24 HORAS)	285,67	8.570,10
147	30	Unid	CEARENCE DE CREATINA (URINA 24 HORAS)	9,00	270,00
148	30	Unid	IMUNOFIXAÇÃO (SANGUE)	50,50	1.515,00
149	30	Unid	DOSAGEM DE CADEIA LEVES E LIVRES (SANGUE)	50,00	1.500,00
150	30	Unid	PESQUISA DE MUTAÇÃO NO GENE DA MTHFR	250,00	7.500,00
151	30	Unid	PESQUISA DE MUTAÇÃO DE ALELO ESP. POR PCR	59,50	1.785,00
152	30	Unid	PESQUISA DE MUTAÇÃO DO GENE HFE	1.350,00	40.500,00
153	30	Unid	PESQUISA DE MUTAÇÃO C282Y	314,00	9.420,00
154	30	Unid	PESQUISA DE MUTAÇÃO HEMOCROMATOL	3.905,00	117.150,00
155	30	Unid	PESQUISA DE MUTAÇÃO JACK2	339,00	10.170,00
156	30	Unid	PESQUISA DE MUTAÇÃO BRAF	594,00	17.820,00
157	30	Unid	PESQUISA DE MUTAÇÃO BRCA 1 E 2	1.100,00	33.000,00
158	30	Unid	ECA (ENZIMA CONVERSORA DA ANGIOTENSINA)	32,00	960,00
159	30	Unid	ANTI AQUAPORINA 4 IgG (METODO CBA) IgG4	449,00	13.470,00
160	30	Unid	ANTI MUSCULO LISO	13,00	390,00
161	30	Unid	ANTI MITOCONDRIA	19,00	570,00
162	30	Unid	CELULA PARIETAL ANTICORPO ANTI	19,00	570,00
163	30	Unid	FATOR INTRISECO ANTICORPO ANTI	125,00	3.750,00
164	30	Unid	IMUNOFIXAÇÃO (SANGUE)	100,00	3.000,00
			TOTAL		611.255,20

Aline de Oliveira
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5870/2019/FMS

A Comissão Permanente de Pregão/FMS comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial p/ Registro de Preços nº 007/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM EM ÂMBITO DOMICILIAR (HOME CARE) PARA ATENDIMENTO A PACIENTE DE MANDADO JUDICIAL**, motivada pela necessidade de alteração no Termo de Referência. Designando desde já nova data de abertura para o **dia 30 de julho de 2020 às 10:00 (dez) horas**.

Nova data para a sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente comunicada, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Jornal de Grande Circulação Estadual, Boletim Oficial do Município e no Site da PMV.

PORTARIA PMV, Nº. 314, DE 10 DE JULHO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 9948/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **VERA LÚCIA DE FREITAS BASTOS**, matrícula nº. 101.826, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 1709/2020 (para aquisição de equipamentos de informática para atender aos serviços de Vigilância Epidemiológica das DANT's), e como seu substituto o servidor Omar Figueira Neto, matrícula MS 1432887-9.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 315, DE 10 DE JULHO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 9947/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **ROBERTO ANTÔNIO DE ALMEIDA**, matrícula nº. 123.196, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 8391/2020 (para contratação de empresa especializada no transporte de pacientes), e como seu substituto o servidor **Sergio Fernando de Souza**, matrícula nº. 138.410.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 316, DE 10 DE JULHO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 10193/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **CRISTIANO DOS REIS**, matrícula nº. 132.055, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 9285/2020, e como seu substituto o servidor **Valdeir Antonio Modesto**, matrícula nº. 120.030.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 317, DE 10 DE JULHO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 10206/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **MARA LUCIA MARQUES DE MEDEIROS OLIVEIRA**, matrícula nº. 114.162, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 9354/2020, e como seu substituto a servidora **Valéria Leiroz de Novaes**, matrícula nº. 211.313.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

ERRATA

Errata para corrigir erro material, no Decreto nº. 89, de 26 de Junho de 2020, publicado no Boletim Oficial Edição Nº. 1219, no dia 01 de Julho de 2020, páginas 07 e 08. Desta forma, torna-se necessária sua republicação.

DECRETO Nº. 89, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe **Lei nº. 3.210, de 03 de junho de 2020;**

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial até o valor de **R\$ 2.119.138,32 (dois milhões, cento e dezenove mil, cento e trinta e oito reais e trinta e dois centavos)**, para atender as despesas assim codificadas:



EXTRATO DE CONTRATO

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Enfrentamento da Emergência COVID19	10.122.0038.1.366	33.90.39.99.99.00	0016	41.691,32
03.01	Incremento PAB PRT 769	10.301.0025.1.369	33.90.39.99.99.00	0016	100.000,00
03.01	Incremento MAC PRT 725	10.302.0024.1.370	33.90.39.99.99.00	0016	500.000,00
03.01	Incremento MAC PRT 725	10.302.0024.1.370	33.90.30.99.00.00	0016	37.447,00
03.01	UTI ADULTO II- COVID 19	10.122.0038.1.366	33.90.39.99.99.00	0016	1.440.000,00
TOTAL					2.119.138,32

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde, conforme trazido pela PORTARIA Nº 1.427, DE 27 DE MAIO DE 2020; PORTARIA Nº 774, DE 9 DE ABRIL DE 2020; PORTARIA Nº 725, DE 6 DE ABRIL DE 2020; e PORTARIA Nº 769, DE 8 DE ABRIL DE 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



A Prefeitura Municipal de Valença através da Secretaria de Cultura e Turismo, com o objetivo de dar acesso a Lei Emergencial de Auxílio a Cultura ALDIR BLANC, bem como atualizar as informações e reunir novos dados para o setor Cultural, está realizando o CADASTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ. Devem se cadastrar: Artistas, manifestações Culturais, Organizações Culturais, Cooperativas, Espaços Culturais, entre outros.

Para se cadastrar é muito simples.

Acesse: www.cultura.valenca.rj.gov.br ou através do telefone: (24) 2452-3855 agendando horário para atendimento.

Partes:

Contratado: Pion G Plus Medical Ltda.

Processo Administrativo nº: 9341/2020

CNPJ: 01.675.208/0001-73

Objeto: Aquisição de macacão de proteção para atender aos servidores que trabalham nos Cemitérios e Capelas.

Valor: R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais).

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA CNPJ: 29.076.130/0001-90 RUA DR. FIGUEIREDO, 320 C.E.P.: 27600-000 - Valença - RJ	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 81/2020 Compra Direta Nr.: 9341/2020 Processo: /-131 Data da Compra: 30/06/2020 Nr. Contrato:
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.: Folha: 1/1

Fornecedor: PION G PLUS MEDICAL LTDA. Endereço: DISTRITO INDUSTRIAL DE VALENÇA, GALPAO 4 Cidade: VALENÇA - RJ - CEP: 27600-000 CNPJ: 01.675.208/0001-73	Código: 131 Inscrição Estadual:	Telefone: Banco: Agência: Conta Corrente:
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------	----------------------------------------------------

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA Unidade: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Centro de Custo: 131 - SECRETARIA DE SERVICOS PÚBLICOS Fonte de Recurso: Dotações Utilizadas:

Condições Pagto: EMPENHO Prazo de Entrega: IMEDIATO Local de Entrega: A DEFINIR Objeto da Compra: MATERIAL DE SEGURANÇA PARA FUNCIONÁRIOS DOS CEMITÉRIOS E CAPELAS, PARA EFETUAR SEPULTAMENTOS DE COVID-19.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	35,00	UN	MACACÃO COM ZIPER E CAPUZ BCO SL GG NÃO ESTERIL (01-39-6000)		30,00	1.050,00
Total Geral:						1.050,00
Desconto:						0,00
Total Líquido:						1.050,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Valença, 30 de Junho de 2020

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
PREFEITO

Pregões Eletrônicos

O Município de Valença vem informar a seus Fornecedores que em conformidade com que dispõe o Decreto nº 10.024/2019, o qual regulamentou o Pregão Eletrônico, que o Município implantou a Licitação de forma eletrônica, devendo para participar das licitações em questão se cadastrar pela Plataforma do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br.

